

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA CONFORME PAUTA ORGANIZADA NO DIA 06/04/2026, às 10h30

Ata da quarta (4ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos seis (6) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h30min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** - Presidente da Comissão, **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO** - Vice-Presidente e **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** - Secretário, para deliberação da seguinte pauta: 1-) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026**, 2-) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026** e 3-) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026**, todos de autoria do sr. Prefeito Municipal. Registre-se que, após o recebimento dos Projetos supracitados para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto como relator do Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 e nomeou o Vereador Daniel Rodrigues Faustino como relator dos Projetos de Lei Complementar nº 005 e 006/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a reunião, solicitando a apreciação da pauta de convocação, para elaboração dos respectivos Pareceres, como segue: 1-) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Cria o Fundo de Honorários Advocatícios do Município de Paraguaçu Paulista - FHAMPP e Fixa Critérios para o Rateio dos Honorários aos Procuradores do Quadro Efetivo do Município de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.*” Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 23/02/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa com apontamentos de incongruências. CCJR enviou ofício ao sr. Prefeito Municipal para sanar as irregularidades. Poder Executivo apresentou a Emenda Modificativa nº 002/2026. A Comissão decidiu estudar mais cuidadosamente a matéria e na próxima reunião emitir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026; 2-) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica.*” Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/03/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa com apontamentos de incongruências. CCJR enviou ofício ao sr. Prefeito Municipal para sanar as irregularidades. Aguardando manifestação do Poder Executivo; 3-) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão do Plano Diretor Municipal - PDM do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.*” Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/03/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa com apontamentos de incongruências. CCJR enviou ofício ao sr. Prefeito Municipal para sanar as irregularidades. Aguardando manifestação do Poder Executivo. O



Relatório apresentado à Comissão pelo Relator integrará o Parecer da Comissão, que será devidamente formalizado para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h57. Eu, Vereador, Daniel Rodrigues Faustino, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Presidente

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Secretário